



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

DECRETO Nº 017/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a homologação do resultado final do
Processo Seletivo.”**

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo SECEL 001/2.022.

DECRETA:

Art. 1º. HOMOLOGAR em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo, para Professores das aulas temporárias para atuarem nas escolas da rede municipal do Município de Santa Rita do Pardo/MS, na qual foi realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL, de acordo com Resultado do Edital n.º 007/2.022 de 21 de janeiro de 2022, publicado na Imprensa Oficial do Município, na Edição n.º 1952 em 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º. O prazo de vigência do Processo Seletivo será de 02 (Dois) anos a contar da Homologação do resultado final.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo- MS, 26 de janeiro 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

